

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Santaluz, realizada no dia 02 de Dezembro de 2025. Às 09:00 horas do mesmo dia reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a presidência da Vereadora Joseane Santos Lopes, os seguintes vereadores: **Antônio Carlos de Araújo Sacramento, Arivan Cardoso da Silva, Edmilson Santos de Souza, Higor dos Santos Lima, Horácio Santos de Jesus, Jeová Lourenço da Silva, Joseane Santos Lopes, Luiz Santos Silva, Mario Sérgio Suzart de Matos, Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, Pedro dos Reis Almeida, Pedro Santos do Carmo, Sortinê Costa Oliveira.** Havendo número regimental a Sra. Presidenta Joseane Santos Lopes, invocando a proteção divina, declarou aberta a presente Sessão. A Sra. Presidenta solicitou ao 2º (segundo) Secretário, o Vereador Mário Sérgio Suzart de Matos, a fazer a chamada nominal dos senhores (as) vereadores. Em seguida solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, a leitura do expediente: **PROJETO DE LEI Nº 1.829/2025** – Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para efetuar rateio em forma de abono dos recursos do FUNDEB 70% e dá outras providências. Em caráter de urgência especial. *De autoria do Executivo Municipal; INDICAÇÃO Nº 291/2025* – Indica ao Executivo Municipal rede de drenagem de água na Rua José Salvador, Bairro Jardim Luzense, neste município. *De autoria do Vereador Sortinê Costa Oliveira.* ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR SER EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL. PROJETO DE LEI Nº 1.829/2025 – Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para efetuar rateio em forma de abono dos recursos do FUNDEB 70% e dá outras providências. Em caráter de urgência especial. *De autoria do Executivo Municipal.* E então a Senhora Presidenta disse: “Gostaria de apresentar aqui três emendas da Mesa Diretoria desta casa. desde já gostaria de solicitar a dispensa dos pareceres da das comissões. **Emenda Nº 001** que altera o *Projeto de Lei de Nº 1822 de 2025, que trata da lei orçamentária anual para o exercício de 2026 e da outras providências; Emenda Nº 002, Emenda Supressiva que altera o limite de abertura de crédito suplementares previsto na Lei Orçamentária anual. Emenda Nº 003 acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2026 para dispor sobre as emendas individuais impositivas ao orçamento municipal em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Santaluz.* Queria também pedir permissão aos nossos colegas para votar as emendas em blocos. E então a Senhora Presidenta disse: “Quem aprova permaneça em seus lugares.” Ao Verificar que todos permaneceram sentados em seguida disse: “Em votação?” E o Vereador Sortinê Costa Oliveira disse: “Senhora Presidenta, a base governista vai tá encaminhando uma emenda também na questão da suplementação.” E então a SENHORA PRESIDENTA disse: “Ô, nobre colega, a gente já iniciou, então, o senhor tem prazo para poder apresentar a emenda, sendo que a gente já

está colocando a mesma em votação. Então, a gente teria que ver como ficaria essa questão do regimento interno até do ajustamento, porque eu acredito que o prazo dela é até o início das sessões para ser apresentadas. Então, se não foi feita, infelizmente o momento a gente não tem mais tempo de apresentar.” **E o Vereador Sortinê Costa Oliveira disse:** “ É porque assim, Presidente, rapidinho, na discussão lá na sala da presidência, a gente não foi informado a respeito da dessa Emenda do que diz respeito à suplementação. Eu acho que todos estava lá e a gente foi pego de surpresa agora nesse momento com essa Emenda. Por esta razão, a base do governo correu ali, pediu à Secretaria da Casa que pudesse fazer uma emenda até para que a gente pudesse dialogar. Eu pediria até a compreensão da Senhora Presidenta nesse sentido. **E então a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes disse:** “Na verdade, vereador, a Emenda ela não foi apresentada porque a mesa, a mesa diretoria, ela tem prerrogativa para poder apresentar a qualquer emenda no momento que ela acha interessante. Necessariamente a mesma não precisa ser distribuída, sendo que os pares da mesa já tinham consenso sobre a a suposta Emenda. Então, a gente vai dar seguimento. Os senhores têm todo o direito de entender se vota ou se não vota nas Emendas, mas a gente vai dar seguimento aqui. Vamos, gostaria de pedir mais uma vez autorização para voltar as emendas e em bloco.” **Seguindo o rito do dia perguntou:** “Aprovado por todos?” **E o Vereador Mário Sérgio Suzart de Matos disse:** “Senhora Presidente, só uma correção. Eu acho que na votação das Emendas seria interessante colocar elas individuais, por exemplo, porque eu acredito que a bancada, né? governista tem algumas Emendas que pode votar a favor e alguma outra contrário.” **E a Presidenta Joseane Lopes disse:** “Pronto.” **E o Vereador Mário Sérgio Suzart de Matos disse:** “Aí seria interessante, né? numerar elas.” **E a Presidenta disse:** “Pronto. Então vamos fazer assim, vamos voltar primeiro a Emenda de Supressão, a **Emenda de N° 002, Emenda Supressiva que altera o limite de abertura de créditos suplementares previsto na lei orgânica anual. Seguindo o rito a Senhora Presidenta perguntou:** “Quem aprova permaneça em seus lugares.” **E em seguida divulgou o resultado:** “Aprovado por todos presentes”. **Em seguida disse:** “**Emenda 001. Emenda altera o Projeto de Lei de 1822 de 2025 que altera a lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026 e da outras providências**”. **Em seguida a Senhora Presidenta perguntou:** “Em votação? Quem aprova permanece em seus lugares.” **Em seguida a Senhora Presidenta divulgou o resultado da votação:** “Aprovado por todos.” **Em seguida a Senhora Presidenta disse:** “**Emenda aditiva 003 acrescenta o dispositivo ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2026 para dispor sobre as emendas individuais e impositivas ao orçamento municipal em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Santaluz.**” **Seguindo o rito de votação perguntou:** “Em votação? quem aprova permaneça em seus lugares.” **Em seguida a Senhora Presidenta divulgou o resultado da votação:** “Aprovado por todos presentes as três Emendas colocadas pela Mesa

Diretória.” Em seguida a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes informou que não havia Vereadores inscritos nem no Pequeno e nem no grande Expediente, passando assim para a Ordem do dia onde Consta: “Em primeira, em primeira e única discussão e votação, gostaria de pedir aos colegas a permissão para estar votando os pareceres em bloco. Então assim faremos. Parecer N° 005 da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o parecer do Projeto de Lei de N° 1818 de 2025 *que institui o Plano Plurianual PPA do município de Santaluz para o período de 2026 a 2029, de autoria do Executivo Municipal*; E Parecer N° 060/2025 da reunião de finanças, orçamento para o Parecer, para apreciarem o Projeto de Lei de N° 1818 de 2025, *que institui o Plano Plurianual PPA do município de Santaluz para o período de 2026 a 2029, de autoria do Executivo Municipal*; Parecer de N° 061/2025 da reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para apreciar o Projeto de Lei de N° 1818, *que institui o Plano Plurianual PPA do município de Santaluz para o período de 2026 a 2029, de autoria do Executivo Municipal*; Parecer de N° 062 de 2025 da Reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos para apreciar o Projeto de Lei de N° 1818 de 2025, *que institui o Plano Plurianual PPA para o município de Santaluz para o período de 2026 a 2029, de autoria do Executivo Municipal*; Parecer de N° 063 de 2025 da reunião da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente para apreciar o Projeto de Lei de N° 1818 de 2025, *que institui o plano plurianual PPA do município de Santa Luz para o período de 2026 a 2029, de autoria do Executivo Municipal*; Parecer N° 047 de 2025 da Reunião da Comissão de Mineração, Indústria e Comércio para apreciar o Projeto de Lei de N° 1818 de 2025, *que institui o Plano Plurianual-PPA para o município de Santaluz para o período de 2026 a 2029, de autoria do Executivo Municipal*; Parecer de N° 059 de 2020 da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para apreciar o Projeto de Lei de N° 1822 de 2025, *que estima a receita e fixa as despesas do orçamento anual do município de Santaluz para exercer para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências. De autoria do executivo municipal*; Parecer N° 064 de 2025. Reunião da Comissão de Finanças Orçamento, para apreciar o Projeto de Lei de número 1822 de 2025 *que estima-se a receita fixa, as despesas Orçamentárias anuais e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal*; Parecer 065 de 2025 da reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para a apreciarem o Projeto de Lei de N° 1822 de 2025, *estima a receita e fixa despesa do orçamento anual do município de Santaluz para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências de autoria do Executivo Municipal*; Parecer N° 0066 da reunião da comissão de obra, serviços públicos para apreciar o Projeto de Lei de N° 1822/2025 *que Estima-se a receita fixa e despesas de orçamento anual para o município de Santaluz. para o exercício financeiro.* “Em seguida a Senhora Presidente em questão de Ordem disse: “Senhores vereadores, vocês estão

atrapalhando a sessão. Por favor, peço que os mesmos se voltem aos seus locais de assento, por favor.” E em seguida continuou com a leitura do que Consta na Ordem do dia: “Parecer 067 de 2025, reunião da Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente para apreciarem o Projeto de Lei de Nº 1822 de 2025 *que estima-se da receita fixa e de despesa orçamentária anual do município de Santaluz para exercício financeiro de 2026 e determina outras providências de autoria do Executivo Municipal*; Parecer Nº 048 de 2025 da reunião da Comissão de Mineração, Indústria e Comércio para apreciarem o Projeto de Lei de Nº 1822 de 2025. *Estima-se a receita e fixa despesa do orçamento anual ao município de Santaluz para exercer para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências. De autoria do Executivo Municipal*. Seguindo o rito da Ordem do dia a Senhora Presidenta perguntou: “Em discussão os pareceres? Em votação? Quem aprova permaneça em seus lugares.”. E em seguida divulgou o resultado da votação dos Pareceres dizendo: “Pareceres aprovado por todos presentes.”. Em seguida a Senhora Presidenta deu continuidade a Ordem do dia dizendo: “Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei de Nº 1818 de 2025, que institui o plano plurianual PPA do município de Santaluz para o período de 2026 a 2029. De autoria do Executivo Municipal. E seguindo o rito perguntou: “Em discussão? Em votação?”. E o Vereador Arivan Cardoso da Silva disse: “Em discussão. Senhora Presidente, bom dia a todos ou boa tarde a todos e todas. E é o hábito, né? de todas as sessões ser pela manhã. Eu acabei tive que sair um pouquinho anterior por uma questão e de saúde, digamos assim, e acabei não acompanhando todas as *Emendas* que foram apresentadas com relação ao PPA. Se eu não me engano, teve uma emenda aí, algumas emendas aí, três emendas. Eu tinha conhecimento de duas.”. E o Vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza disse: “As emendas são da são do orçamento.”. E o Vereador Arivan Cardoso da Silva disse: “Ah, é do orçamento.” E a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes disse: “É PPA e orçamento das Emendas Impositivas A Emenda Impositiva é do PPA.”. Em seguida o Vereador Arivan Cardoso da Silva disse: “Ah, pronto, pronto, pronto, pronto. Tudo bem.”. E a Senhora Presidenta seguindo o rito da Ordem do dia perguntou: “Em votação? Quem aprova permaneça em seus lugares.”. Em seguida divulgou o resultado da votação: “Aprovado por todos presentes.”. A pauta da Ordem do dia seguiu com as votações e a senhora Presidenta disse: “Projeto de Lei de Nº 1822 de 2025 *que Estima-se a receita e fixa a despesa de despesa de orçamento anual do município de Santaluz para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal*. Em seguida a Senhora Presidenta perguntou: “Em discussão?”. E o Vereador Arivan Cardoso da Silva disse: “Então, dando continuidade à minha fala e em processo de discussão do orçamento, eu queria só a clareza com relação à questão da terceira emenda, né? Eu tinha conhecimento de duas que uma se referia à questão do remanejamento dos recursos no que concede a questão da Casa Legislativa, né? da

cidadania e uma outra voltada à questão das emendas impositiva. E aí, se eu não me engano, teve uma terceira que eu não acabei não conseguindo pegar e se Vossa Excelência pudesse nos ajudar no entendimento aí eu gostaria muito.”. **E a senhora Presidenta disse:** “Na verdade, eu vou ler mesmo as mesmas já tendo sido votadas, só para só para esclarecer o vereador, a Emenda a Emenda 001, a Emenda 003 e a Emenda 004. E, a *Emenda 001, ela é referente à alteração do orçamento, a 003 referente à emenda impositiva, ambas todas direcionada à presidência. A emenda 002, ela é de autoria da mesa diretoria, que diz emenda supressiva que altera o limite de abertura de crédito suplementares*, previsto na Lei Orgânica Anual. Essa *Emenda é a 003* e todas foram aprovadas por todos que estavam presentes no momento e da leitura da mesma e da votação. Então, dando seguimento...”. **E o Vereador Arivan Cardoso da Silva disse:** “Excelência, e ela tá alterando para quanto a suplementação?”. **E a senhora Presidenta disse:** “vereador, a alteração, na verdade, a gente eu vou fazer da seguinte forma, eu vou distribuir a emenda para cada para cada vereadores e todo mundo terá ciência no morte, porque eu acredito que as pessoas que estavam aqui não pedi, a gente colocou em votação, ninguém pediu para argumentar sobre a mesma e todo mundo votou. Então, estamos aqui, reduzindo o percentual que o município pediu de 100 para zero a porcentagem de abertura de crédito. Mais alguém? Em discussão? o projeto em votação?”. **E o Vereador Sortinê Costa Oliveira disse:** “Senhora presidenta. Oi, senhora Presidenta. Na discussão, quando a Mesa Diretora apresentou Emenda, a gente não teve conhecimento para uma ampla discussão, e isso é fato. Não houve. Tanto é que a gente foi informado de duas Emendas dentro da discussão da sala da presidência, mas a gente não foi informado da emenda de suplementação, porque me parece que, me parece não, o executivo pediu 100%, e aí a Mesa Diretora fez uma emenda zerando. Eu confesso pra Senhora Presidenta que, na hora da votação, nós aqui, a bancada governista, nem se não esperava que a presidenta lesse a questão dos valores, e não houve também a leitura da questão dos valores. Eu só acho que, para iniciar o ano com um orçamento, né?, uma suplementação zerada, eu acho que é meio que complicado. Eu acho que o gestor do município, ele vai ter dificuldade para desenvolver os projetos, para desenvolver a infraestrutura do município, e diversas outras secretarias podem vir a ter dificuldade. Eu queria pedir a compreensão de cada membro desta Casa. Aqui a gente tem vereadores de vários mandatos. A gente tem aqui, se salvo me engano, quatro ex-presidentes desta Casa, que sabem da importância que é a suplementação para que o município trabalhe, para que o município comece trabalhando. Então, eu queria pedir, em nome da bancada do governo, a compreensão da Vossa Excelência, presidenta desta Casa, a compreensão de todos os membros desta Casa para que a gente revesse essa questão. Foi tudo muito rápido. Eu tentei conversar ali com a presidente, já ia começar a sessão, mas eu peço a cada membro desta Casa uma compreensão de um diálogo maior na questão dessa emenda. Muito obrigado, Senhora Presidente.”. **E o Vereador Edmilson Santos de Souza**

disse: “Em discussão, senhora presidente. Em discussão, Vossa Excelência. Vossa Excelência, eu entendo que o nobre colega Sortinê entende que zerar uma suplementação não é nada adequado, mas também mandar uma suplementação para a Casa de 100%, eu acho que é uma afronta a essa Casa. Então, por que não botar os dois projetos em votação? Quem aprova o 100% e quem aprova o... ah, já foi votado, né? Então não tem por discutir mais, né? Vossa Excelência mesmo, porque, se não me engano, foi um projeto que chegou no fechado das portas, né?, em cima da hora. É assim, Vossa Excelência?”. **E o Vereador Jeová Lourenço da Silva disse:** “Em discussão, só quero falar que uma coisa que foi dado, né?, oportunidade aos vereadores, porque o Vereador Sérgio, secretário, pediu para que botasse individual as Emendas, e foi colocada, e os nobres vereadores aceitaram votar, né?, nas três Emendas. Então, a Presidente não teve culpa nenhuma, porque ela votou individual cada emenda.”. **E a Presidenta Joseane Santos Lopes disse:** “Na verdade, as emendas elas já foram votadas, nós já votamos aqui no PPA e estamos votando o orçamento. Na verdade...”. **Nesse momento o Vereador Pedro dos Reis Almeida disse:** “Em discussão...”. **E a Senhora Presidenta prosseguiu a sua fala dizendo:** “Vereador, eu me deixo concluir, vereador, que eu já te dou, sim. Nós, eu pedi a permissão da bancada do plenário para poder colocar a votação das emendas em bloco. Nobre Segundo Secretário Mário Sérgio pediu que nós colocássemos as emendas individuais. Eu li por três vezes as Emendas, inclusive, inclusive eu li por três vezes as Emendas aqui e coloquei, e vocês não se atentaram. Então, não foi por falta de leitura ou não foi por falta de atenção. Na verdade, onde eu entendo e li o regimento, a Mesa Diretora, ela tem direito de apresentar a emenda até o ato, no momento de iniciar a sessão, como também os nobres colegas têm o mesmo direito. E nós apresentamos as Emendas, vocês não se atentaram para apresentar as de vocês. Colocamos aqui em bloco, pedi a dispensa dos pareceres das emendas, pedi para votar em bloco. O Vereador Mário Sérgio pediu que a gente colocasse individual, assim eu a fiz. Então, assim, se vocês passaram despercebidos, as mesmas já foram votadas; infelizmente, a gente também não pode estar o tempo todo chamando atenção por duas vezes. Enquanto eu li aqui, eu tive que chamar os nobres vereadores, colegas, duas vezes, até por diálogo atrapalhando a condução da própria sessão. Vereador Arivan.”. **E o Vereador Arivan Cardoso da Silva disse:** “Ainda em discussão, Senhora Presidente, ao qual agradeço...” **E o Vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza disse:** “Nobre Presidenta, a discussão é só uma vez.” **E o Vereador Arivan Cardoso da Silva prosseguiu a sua fala dizendo:** “Ao qual agradeço a compreensão de Vossa Excelência e dos nobres colegas nessa tarde. Quero que Vossa Excelência compreenda. Eu tive que sair por um motivo muito maior, ao qual a barriga doeu e tive que ir ao banheiro. Não poderia, de maneira nenhuma, ficar aqui na Casa e pedir a permissão à senhora presidente para poder ir ao banheiro. Nesse exato momento ao qual fui, infelizmente as Emendas foram votadas, e eu não tive a oportunidade de apreciá-lo, ao qual perguntei quais seriam as

emendas, já que eu só tinha conhecimento de duas emendas, ao qual a gente discutiu internamente na sala de reunião. E aí fui surpreendido com a outra emenda, ao qual foi apresentada. E, segundo os mesmos votados, eu perguntei aos colegas se tinha sido lida para que pudesse ter a compreensão de qual valor de suplementação foi implementado, até porque, em todas as gestões que eu tenho passado aqui, nesses três mandatos que eu tenho nessa Casa, todos os prefeitos e prefeitas, vereador, encaminhavam para esta Casa a suplementação de 100%. Quando chegava aqui, a gente tinha uma discussão extremamente sadia dentro desta Casa e fazia algumas Emendas, de fato, para que pudesse ter uma suplementação um pouco menor, ao qual teve suplementação de vinte, de 30%, enfim, de uma série de valores importantes. Eu sugiro que, seguindo o rito de respeito que a gente tem entre a gente, até o processo de gestão, pela própria necessidade de uma gestão amplamente transparente, que o gestor, ele tenha a oportunidade também, em alguns momentos, de fazer alguns remanejamentos que haja necessidade dentro do processo de gestão, até porque às vezes acontece dentro da nossa própria casa. Às vezes a gente faz um planejamento de gastar R\$ 100,00 (cem reais) com saúde, duzentos com educação, quinhentos com a feira. E às vezes o menino da gente adocece, e é necessário a gente fazer esse remanejamento de recursos para que a gente possa comprar o remédio. Então, dentro do processo de gestão, também não é diferente. Ou seja, o governo, ele faz um planejamento, mas, em algum outro momento, às vezes há necessidade real de fazer um remanejamento. Então, é importante que a gente tenha essa compreensão, que Vossas Excelências possam compreender esse momento de que o nosso líder de bancada está apresentando uma Emenda, reduzindo, inclusive, de cem para vinte, mas que tenha uma margem de remanejamento desse recurso. Então, acho importante que Vossa Excelência possa compreender esse momento importante para que a gente possa estar votando essa Emenda.”. E então a Senhora Presidenta Joseane Santos Lopes disse: “Nobre vereador...”. E o Vereador Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza disse: “Senhora Presidenta, só pode discutir uma vez.”. E então a Senhora Presidenta disse: “Eu queria fazer uma colocação da seguinte forma, e nós vamos dar continuidade à votação do projeto. Quando nós fizemos a Emenda, nós não, em nenhum momento, Vereador Arivan, nós travamos o QDD. Então, o prefeito, ele pode fazer os remanejamentos dele dentro dos QDD que ele tem dentro do PPA. E outra, essa Casa aqui tem sessão todas as quartas. Se for necessário, a gente vai fazer uma extra, como está fazendo hoje, e ele nos apresente qual é a necessidade que ele vai precisar no momento, de 10, de 20, de 30 até de 100%, se for justificado, a Casa está aqui à disposição para poder abrir e apreciar a suplementação dele, mas, no momento, nós já colocamos a Emenda, as mesmas já foram votadas, eu não vou voltar atrás. E, assim, vamos dar continuidade à votação. Nós estamos já na discussão, já teve nobre colega que a gente já deu a oportunidade de falar por duas vezes. Então, eu acho que acredito que a questão das Emendas é algo superado, porque já foi votado. Depois das Emendas que foram

votadas, a gente já votou no PPA. Então, nós estamos o tempo todo aqui retroagindo, votando um assunto que a gente já discutiu, até quebrando até o próprio regimento da nossa própria Casa. Então, para dar seguimento aqui, eu vou ler mais uma vez. Projeto de lei de número 1822/225 estima a receita, fixa a despesa orçamentária anual do município de Santaluz para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Acredito que todos os colegas já discutiram, porque a gente já abriu a oportunidade para isso.”. **Então seguindo o rito da votação a Senhora Presidenta pergunta:** “Então, em votação. Quem aprova permaneça em seus lugares.”. **Em seguida a senhora Presidenta divulgou o resultado da votação:** “Aprovado por todos presentes.” Verificando não haver nada mais a tratar a Senhora Presidenta em nome de Deus declarou a sessão encerrada. Para surtir os devidos efeitos, eu, Mário Sérgio Suzart de Matos, mandei lavar e assino a presente atas.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/Ba, 2 de Dezembro de 2025

Assinaturas referentes à Ata da 02ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2025

 Antônio Carlos de Araujo Sacramento Vereador	 Luiz Santos Silva Vereador
 Arivan Cardoso da Silva Vereador	 Mario Sérgio Suzart de Matos 2º secretário
 Edmilson Santos de Souza Vereador	 Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza 1º Secretário
 Higor dos Santos Lima Vereador	 Pedro dos Reis Almeida Vereador
 Horácio Santos de Jesus Vereador	 Pedro Santos do Carmo Vereador
 Jeová Lourenço da Silva Vice-Presidente	 Sortinê Costa Oliveira Vereador
 Joseane Santos Lopes Presidenta	